**PORTARIA Nº 280, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a incorporação da diferença dos vencimentos à servidora Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA**, Matrícula n.º 319, referente ao cargo de DAF 03, nos termos dos §§ 7º e 8º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, e o § 9º, do art. 30, da Lei Complementar 381 de 01 de dezembro de 2016, considerando essa servidora possuir, quando da exoneração do referido cargo, período superior a 15 (quinze) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 03 (três) anos de exercício no mesmo cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**

**SUPERINTENDENTE**